

PROCESSO SELETIVO PARA O CORPO CLÍNICO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA UNIMED CAMPINAS

1. OBJETIVO

Este processo seletivo tem como objetivo de selecionar médicos qualificados e comprometidos para integrar o corpo clínico do Departamento de Saúde Ocupacional da Unimed Campinas (DSO), visando manter a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos parceiros, promover segurança e saúde aos trabalhadores e ser referência em saúde ocupacional na área de cobertura da Unimed Campinas.

2. ELEGIBILIDADE

O processo seletivo é aberto a todos os profissionais médicos cooperados da Unimed Campinas que estejam regulares com suas obrigações e responsabilidades perante a cooperativa e atendam aos requisitos do processo de acordo com as informações contidas neste edital.

3. CRONOGRAMA

- De 16/10/2023 a 31/10/2023 – Recebimento do formulário de inscrição eletrônico preenchido, <https://forms.gle/nrXtk2Yn9LuwFrqEA> , juntamente com as documentações comprobatórias de experiência;
- 30/10/2023 a 10/11/2023 – Avaliação e validação das documentações pela coordenação médica do serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas única e exclusivamente por formulário eletrônico (<https://forms.gle/nrXtk2Yn9LuwFrqEA>), no período de 16/10/2023 a 31/10/2023. Além do formulário preenchido, será necessário o envio de documentação comprobatória de acordo com o que foi informado pelo próprio candidato no momento da inscrição.

5. AVALIAÇÃO

A seleção será realizada para compor o banco de talentos do Departamento de Saúde Ocupacional da Unimed Campinas e seguirá os critérios de qualificação e classificação conforme **anexo I** deste edital e será realizada pela equipe da coordenação médica do serviço.

6. EFETIVAÇÃO DO COOPERADO NO CORPO CLÍNICO

Após a realização da avaliação, a disponibilização dos horários vagos na escala será enviada quando houver vagas disponíveis. A comunicação com o cooperado será realizada através do e-mail de contato informado no preenchimento do formulário de inscrição, e o profissional terá 48 horas úteis para responder com o interesse pelo plantão. Caso mais de um profissional demonstre interesse por um mesmo horário, a seleção será com base na qualificação.

7. DAS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO

- O horário do plantão no ambulatório do DSO é das 8h às 11h de segunda a sexta-feira, sendo que cada dia possui um profissional de acordo com a escala de plantão;
- O médico que estiver de plantão deverá permanecer no ambulatório por todo o período estipulado;
- Para garantir a qualidade do serviço, o médico deverá realizar uma quantidade mínima de 5 atendimentos por hora;
- O médico deverá preencher a ficha clínica digital, diretamente no sistema SOC, pois a partir de 2024 a ficha impressa será descontinuada. Caso o médico não tenha vivência com o sistema, ele receberá o treinamento específico;
- O profissional deverá assinar todas as fichas digitalmente por assinatura digital. A Unimed irá providenciar para os médicos que não possuírem.
- O DSO realiza atendimentos dentro das empresas parceiras, de acordo com a necessidade e solicitação de cada uma. Os horários de atendimento em empresas podem ser diferentes dos praticados no ambulatório. Nestes atendimentos o médico sempre será acompanhado por pelo menos um colaborador da equipe de enfermagem;
- A escala de plantão será disponibilizada de maneira digital através do aplicativo “*escala*”, sendo de responsabilidade do profissional acompanhar e cumprir o seu plantão. O link do aplicativo será enviado posteriormente ao processo seletivo;
- Caso o médico necessite se ausentar ou realizar a troca do plantão, esta ação deverá ser feita diretamente no aplicativo com um prazo mínimo de 48 horas e de forma deliberativa, não sendo permitida a troca por outros meios.

8. DA REMUNERAÇÃO

- O médico receberá o valor de R\$156,94 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada no ambulatório do DSO;
- Para atendimentos externos nas empresas parceiras o valor da hora será proporcional ao praticado no ambulatório;
- O custo complementar de deslocamento (Quilometragem, pedágio, estacionamento etc.) será ressarcido conforme tabela vigente no ano de 2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo seletivo é válido para as escalas de plantão do ano de 2024 e, em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a área de relacionamento com o cooperado.

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CURSO DE GRADUAÇÃO Pontuação: 30 pontos		
1. Especialização em Medicina do Trabalho (30), Clínica Médica (15), demais especialidades (5)	Máximo 30	
2. Sanções disciplinares (menos 05 pontos por sanção): Processos internos do NDH / Jurídico	Sim / Não	
3. Ocorrências registradas na ouvidoria (menos 03 pontos para graves e menos 1 ponto para leves e médias):	Sim / Não	
Subtotal: máximo de 30 pontos.		
CERTIFICADO DIGITAL Pontuação: 10 pontos		
4. Possui certificado digital válido (10)	Máximo 10	
Subtotal: máximo de 10 pontos.		
ATIVIDADES CIENTÍFICAS Pontuação: 10 pontos		
5. Participação em Congressos:	Máximo 10	
Congressos internacionais, nacionais, regionais ou acadêmicos (5 pontos por congresso nos últimos dois anos)		
Subtotal: máximo de 10 pontos.		
ATIVIDADES MÉDICAS Pontuação: 50 pontos		
6. Atividades em saúde ocupacional e medicina do trabalho: 2 a 5 anos: 05 pontos 5 a 10 anos: 10 pontos Acima de 10 anos: 15 pontos Comprovação com carta do diretor clínico ou produção médica Unimed Campinas	Máximo 15	
7. RT, RQE ou Registro no Ministério do Trabalho como Especialista em Medicina do Trabalho RT de Saúde Ocupacional (20) RQE no CRM (15) Registro no Ministério do Trabalho (15)	Máximo 20	
8. Participação na Unimed Campinas Cooperado há menos de 5 anos: 7 pontos Cooperado há mais de 5 anos: 15 pontos	Máximo 15	
Subtotal: máximo de 30 pontos		
TOTAL		NOTA

Assinatura + Carimbo

Assinatura + Carimbo

Assinatura + Carimbo